ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Decreto Legislativo Nº 008/2017

Assunto: "DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO".

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 29/06/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2017 Em, 29 de junho de 2017.

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO".

O EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo acatou e Promulga o seguinte

D E C R E T O

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Poder Legislativo Municipal, no dia 29 de junho de 2017, em virtude do falecimento do **filho** do Assessor de Gabinete desta Câmara Sr. VANDERLEI ANTONIO MOTA.

Art. 2º - As atividades cuja ocorrência, que seriam nesta data serão postergadas para o próximo dia útil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal, 29 de junho de 2017.

ISMAEL CRISPIN DIAS
Presidente/CMSMG